Of. GP/DP n.º 835/15

Valinhos, 2 de setembro de 2015.

Prezada Família,

Encaminhamos a Vossas Senhorias as mais sentidas condolências pelo falecimento da senhora Ivone Bernardi Mayr, que consternou a todos nós.

Atendendo por unanimidade solicitação dos Vereadores, foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem, fazendo inserir em ata da sessão do dia 1 de setembro do corrente ano um Voto de Pesar pelo seu passamento.

Ainda uma vez, em meu nome e em nome de todos os Edis deste Legislativo, apresento a todos, familiares, parentes e amigos, a expressão de nossa solidariedade comovida.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Aos Familiares da Senhora

**IVONE BERNARDI MAYR**

Valinhos – SP